Aos nove dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte, às 09h, sob a presidência do Prof **Paulo Henrique Ribeiro do Nascimento,** reuniram-se ordinariamente por videoconferência os seguintes membros: **Adelson Ribeiro de Almeida** (Colegiado Bacharelado em Engenharia Mecânica CETEC); **Ana Rosa Marques Araújo Teixeira** (Colegiado do Bacharelado em Cinema e Audiovisual CAHL); **Danillo Silva Barata** (Direção CECULT); **Fernando Ribas Feijó (**Colegiado do Bacharelado em Medicina CCS); **Karina de Oliveira Santos Cordeiro** (Pró Reitora de Graduação); **Luciana da Cruz Brito** (Colegiado de Licenciatura em História CAHL); **Marilei Catia Fiorelli** (Colegiado do Bacharelado em Artes Visuais CAHL); **Mayara Melo Rocha (**Colegiado do Bacharelado Interdisciplinar em Saúde CCS); **Margarete Virgínia das Virgens Barbosa** (Colegiado do Bacharelado Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade CETENS); **Odair Vieira dos Santos** substituindo Jacson Machado Nunes (Direção do CETENS); **Priscila Valdênia dos Santos** (Colegiado de Licenciatura em Física CFP); **Ricardo Pacheco Reis** (Colegiado de Licenciatura em Educação no Campo CFP); **Tatiana Cristina Rocha** (Colegiado de Tecnologia em Agroecologia CCAAB); **Waleska Rodrigues de Matos Martins** (Colegiado do Bacharelado Interdisciplinar em Cultura, Linguagens, e Tecnologias Aplicadas CECULT). Havendo quorum regimental, a sessão foi iniciada com a seguinte pauta: *1. Informes; 2. Parecer da Procuradoria Jurídica referente ao recurso do processo eletrônico 23007.00017405/2019-04 - Revalida;ção de Diploma de Medicina; 3. Processos eletrônicos.* Primeiro ponto de pauta: *1. Informes:* O **Presidente** iniciou a reunião informando que se reuniu com representantes da PROGRAD, CCS, Gabinete da Reitoria e Secretaria dos órgãos Colegiados a fim de discutir a situação dos processos de revalidação de diploma na Ufrb. Informou que o recurso referente ao processo 23007.00017405/2019-04 foi submetido à reunião da Câmara de Graduação ocorrida em 19.02.20, na qual os membros deliberaram por solicitar ao interessado documentos comprobatórios, emitido pela Instituição a qual realizou o curso, das atividades realizadas no estágio curricular obrigatório e, posteriormente, consultar a Procuradoria Jurídica (PROJUR) da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia a respeito da matéria. Segundo ponto de pauta: *2. Parecer da Procuradoria Jurídica referente ao recurso do processo eletrônico 23007.00017405/2019-04 - Revalidação de Diploma de Medicina:* O **Presidente** fez a leitura do parecer emitido pela Procuradoria Jurídica (PROJUR) juntamente com os membros e, em seguida, abriu espaço para a discussão. O docente **Fernando** falou sobre as questões jurídicas trazidas no parecer emitido pela PROJUR e sobre o contexto em que tem se dado as análises dos processos de revalidação de diploma em medicina. Destacou as dificuldades enfrentadas pelo Centro de Ciências da Saúde (CCS) para formar comissões, a saber: excedente de alunos por vagas, cumprimento do tempo de formação, número reduzido de docentes com carga horária exclusiva, sobrecarga de trabalho e encargo docente, dentre outras. Corroborou o entendimento de que a análise feita pela comissão se deu, sobretudo, num sentido amplo, formativo e pedagógico. A docente **Joana** reafirmou as dificuldades enfrentadas pelo curso de medicina, seus reflexos sobre o processo de avaliação do curso pelo MEC e os enfrentamentos para se alocar a carga horária docente, tendo em vista a necessidade de cumprir com o tempo de integralização. Falou sobre o quadro docente disponível no curso de Medicina, a demanda de processos de revalidação de diploma, e as dificuldades para compor comissões conforme estabelece a Resolução 023/2017 CONAC. Destacou que o parecer emitido pela PROJUR não se aprofunda destas questões e que a não equivalência de currículo implica em condições de trabalho inadequadas ao processo de aprendizagem. A chefe da secretaria dos órgãos colegiados, **Rita Borja**, fez esclarecimentos quanto às normas e procedimentos para revalidação de diplomas e ao processo de formação das comissões, conforme versa a Resolução 023/2017 CONAC.

Destacou que o parecer emitido pela PROJUR traz uma análise jurídica e não de mérito. O docente **Fernando** fez destaques às questões centrais de mérito apontadas pela comissão. Em seguida, falou sobre a reunião realizada com os representantes da PROGRAD, CCS, Gabinete da Reitoria e Secretaria dos órgãos Colegiados, na qual houve o consenso de que esta câmara deliberasse por compor comissão para nova análise diante dos autos ou emitisse parecer de deferimento ou não do pleito. A docente **Joana** solicitou que fosse levado em consideração o entendimento retirado daquela reunião, conforme exposto por **Fernando,** qual sugere a emissão de um novo parecer fundamento no ponto de vista jurídico e do mérito. Recomendou que o novo parecer aprofundasse todos os pontos levantados até aqui, com destaques às questões internas e institucionais da UFRB que acarretaram a necessidade de um tempo maior para a análise do processo. A docente **Luciana** frisou que, além da Ufrb, somente duas universidades estão realizando revalidações de diploma. Destacou que o internato, dada a sua importância, é uma questão que merece maior atenção. O docente **Fernando** acrescentou que o interessado havia solicitado tramitação do processo na forma simplificada, porém, diante de todos os elementos já expostos, o prazo foi insuficiente. A chefe da secretaria dos órgãos colegiados, **Rita Borja**, explicou os trâmites do processo e enfatizou que o mesmo se encontra em rito ordinário, uma vez que ultrapassou o prazo do rito sumário - 60 dias. Não havendo mais inscritos, o Presidente encaminhou para votação as seguintes propostas: Proposta 1: solicitar a composição de uma comissão avaliadora para elaborar um parecer mais circunstanciado sobre a matéria considerando todos os autos do processo; Proposta 2: deliberação da câmara com parecer cincurnstaciado. **O pleno aprovou a proposta 01 com 12 votos a favor e 02 abstenções.** Encerrada a votação, os membros deliberaram por designar a professora **Joana Carvalho Ribeiro de Jesus** presidente da comissão. Os nomes dos demais membros que irão compor a comissão serão enviados pela professora **Joana** ao e-mail da secretaria dos órgãos colegiados até amanhã (10/04/20) para que sejam realizados os demais encaminhamentos necessários. Os membros decidiram de forma unanime que a comissão avaliadora elabore o parecer no prazo de 15 dias a contar do dia 13/04/20. Terceiro ponto de pauta: *3. Processos eletrônicos*: Processos 23007.00000952/2020-69 AVALIAÇÃO CURRICULAR PARA CONFECÇÃO DE DIPLOMA; 23007.00001900/2020-81 EQUIVALÊNCIA ENTRE COMPONENTES GCFP195 E GCFP223; 23007.00010174/2019-77 EQUIVALÊNCIA ENTRE OS COMPONENTES CURRICULARES "GCFP538 SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO: INTRODUÇÃO AOS ESTUDOS BÁSICOS" OFERTADA AO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS, LIBRAS E LÍNGUA ESTRANGEIRA E GCFP229 SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO: ESTUDOS BÁSICOS OFERTADA AO CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA; 23007.00031393/2019-46 EQUIVALÊNCIA: **aprovados por unanimidade.** Processo 23007.00018924/2019-22 ESTÁGIO SUPERVISIONADO: **Diante dos autos do processo e considerando a análise do pedido de reconsideração do aluno, a Câmara deliberou por encaminhar à votação do pleito. O Presidente da Câmara, professor Paulo Henrique, esclareceu que neste momento iria se abster do voto por ser um dos envolvidos no processo: 07 votos a favor, 05 votos contrários e 02 abstenções pelo indeferimento da solicitação do discente.** Processo 23007.00025251/2019-10 SOLICITAÇÃO DE DISCIPLINA ESPECIAL DE FÉRIAS - ECOLOGIA FLORESTAL: **Diante dos autos, a Câmara manteve o parecer de indeferimento do colegiado e se manifestou desfavorável à abertura de turma em caráter especial. O pleno orienta que a discente verifique junto ao colegiado a possibilidade de abertura de processo de permanência ou dilatação de prazo.** Processo **23007.00004174/2013-18** PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM

MATEMÁTICA NA MODALIDADE A DISTÂNCIA: O pleno deliberou por forma uma comissão avaliadora para emitir parecer da matéria no prazo de 30 dias. O professor **Odair** foi designado presidente da comissão e os demais nomes serão informados posteriormente pelo presidente desta câmara. Processo **23007.00001572/2019-16** - REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DO BACHARELADO EM ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO: **O pleno deliberou por designar o professor Adelson para emitir parecer da matéria no prazo de 30 dias**. Em seguida, a sessão foi encerrada e eu, Manuelle Carvalho Cardozo, lavrei a presente ata. Jequié, 09 de Abril de 2020.

Emitido em 2020

ATA Nº 1/2020 - CGRAD (11.01.63)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 15/10/2020 22:25)
PAULO HENRIQUE RIBEIRO DO NASCIMENTO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1441842

(Assinado digitalmente em 14/10/2020 16:26)
DANILLO SILVA BARATA
DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO
1583959

(Assinado digitalmente em 14/10/2020 17:04)
KARINA DE OLIVEIRA SANTOS CORDEIRO
PRO-REITOR
1642510

(Assinado digitalmente em 15/10/2020 02:02)
ANA ROSA MARQUES ARAUJO TEIXEIRA
COORDENADOR DE CURSO
1740212

(Assinado digitalmente em 04/11/2020 10:52)
MARILEI CATIA FIORELLI
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1805545

(Assinado digitalmente em 15/10/2020 16:20)
MARGARETE VIRGINIA DAS VIRGENS BARBOSA
COORDENADOR DE CURSO
2143398

(Assinado digitalmente em 14/10/2020 17:27)
ODAIR VIEIRA DOS SANTOS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1379092

(Assinado digitalmente em 14/10/2020 18:26)
WALESKA RODRIGUES DE MATOS OLIVEIRA MARTINS
COORDENADOR DE CURSO
2268651

(Assinado digitalmente em 14/10/2020 18:40)
RICARDO PACHECO REIS
COORDENADOR DE CURSO
1967589

(Assinado digitalmente em 14/10/2020 16:29)
ADELSON RIBEIRO DE ALMEIDA JUNIOR
COORDENADOR DE CURSO
2279463

(Assinado digitalmente em 14/10/2020 11:02)
MANUELLE CARVALHO CARDOZO
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
2281978

(Assinado digitalmente em 15/10/2020 09:43)
TATIANA CRISTINA DA ROCHA
COORDENADOR DE CURSO
1868598

(Assinado digitalmente em 05/01/2021 20:59)
LUCIANA DA CRUZ BRITO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
2352290

(Assinado digitalmente em 23/10/2020 14:20)
MAYARA MELO ROCHA
COORDENADOR DE CURSO
2391074

(Assinado digitalmente em 16/10/2020 20:15)
PRISCILA VALDENIA DOS SANTOS
COORDENADOR DE CURSO
1995671

(Assinado digitalmente em 16/10/2020 00:59)
FERNANDO RIBAS FEIJO
COORDENADOR DE CURSO
1224175

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sistemas.ufrb.edu.br/documentos/ informando seu número: **1**, ano: **2020**, tipo: **ATA**, data de emissão: **14/10/2020** e o código de verificação: **85f5fbb3c9**